Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.367, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.018

"Denomina-se Aeroporto Municipal de São João da Boa Vista **JOAQUIM DE CAMPOS SIMIÃO**"

(Autores: Vereadores Aquevirque Antonio Nholla – PSD; Antonio Aparecido da Silva – PSDB; Claudinei Damalio – PTB; Gérson Araújo – MDB; João Anselmo – PR; João Luís Moretto – DEM; José Claudio Ferreira – MDB; José Eduardo dos Reis – PSB; Leonildes Chaves Júnior – PHS; Luís Carlos Domiciano – PR; Maria Cândida de Oliveira Costa – PDT; Odair Pirinoto – PTB; Patrícia Magalhães – PSDB; Rui Nova Onda – PTB e Sebastião Néris - PV)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica denominado Aeroporto Municipal de São João da Boa Vista **JOAQUIM DE CAMPOS SIMIÃO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito (01.10.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 726
09 / 10 / 18
Natalia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 687 / 2018 Data/Hora: 05/10/2018 08:42
Descrição:
LEIS
PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A LEI Nº 4.367